



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### ALERTA SANITÁRIO

#### BOMBAS DE UBV VEICULARES PARA CONTROLE QUÍMICO DO *Aedes Aegypti* em 2022

No atual cenário das ações de Vigilância em Saúde no ano de 2022, o aumento do número de casos e de óbitos por Dengue ocorridos em Goiás, nos meses de janeiro e fevereiro, exige dos Órgãos de Saúde Pública a urgente retomada das ações de combate ao *Aedes aegypti* no Estado.

Dentre as ações preconizadas, devem ser intensificadas as de manejo ambiental e de controle químico, com a utilização de inseticidas de uso em saúde pública, conforme normas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde e adotadas em todo o território nacional.

#### Ações de Controle Químico

O Controle Químico fundamenta-se na utilização de substância química (inseticidas), com o objetivo de realizar ações de controle do vetor nas fases larvária e adulta, sendo considerada uma atividade complementar à eliminação de focos do *Aedes aegypti*.

Importante esclarecer que a nebulização em Ultra Baixo Volume - UBV por meio de bombas costais motorizadas e equipamentos manuais de aspersão de inseticidas é recomendada por seu efeito físico ocorrer diretamente nos locais onde há a presença do vetor, denominados Pontos Estratégicos – PE (borracharias, ferros velhos, cemitérios, empresas de reciclagem entre outros).

A dispersão do inseticida pela nebulização por bomba veicular tem efeito sobre os mosquitos adultos presentes nos ambientes, entretanto há fatores que reduzem seu poder de atuação, tais como chuva, clima, velocidade do trânsito, baixa eficiência e baixo poder de penetração da névoa inseticida dispersa em todo o ambiente, considerando os obstáculos naturais e urbanísticos, tais como muros, janela, placa, imóveis.

Trata-se de uma ação desenvolvida pelas Secretarias Municipais de Saúde, entretanto, há uma oferta de contratação terceirizada de equipamentos de UBV Veiculares por meio de empresas prestadoras de serviço.

Alerta-se aos Gestores Municipais de Saúde que realizaram esta contratação a necessidade de observar quais produtos inseticidas estão sendo oferecidos, considerando que:

- A utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais elaboradas por um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

## Superintendência de Vigilância em Saúde

Saúde (OMS), que preconiza os princípios ativos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis;

- É fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos;
- Deve-se observar também a segurança dos trabalhadores que operam os equipamentos de nebulização de inseticida, considerando sua exposição aos produtos.

Atualmente, o Ministério da Saúde disponibiliza os seguintes insumos para uso em saúde pública, com base em normas vigentes, orientadas para o uso racional e seguro:

1. Espinosade – composto em forma de pastilha, solúvel, para uso em locais onde não é possível eliminação de criadouros;
2. Fluodora – composto em forma de sachê, utilizado em pontos estratégicos, com auxílio de bombas costais (manual);
3. Cielo – composto em forma líquida, preparo pronto para uso, com auxílio de bombas costais (motorizada) e/ou veicular. Notadamente para este inseticida, destaca-se o tipo de formulação a Ultra Baixo Volume (UBV), com a indicação de uso, no controle de fêmeas adultas de *Aedes aegypti* para aplicação em situação de emergência, mediante informação de Caso Notificado, e quando o controle preventivo não foi suficiente.

### **Critérios técnicos estabelecidos para utilização da UBV Veicular (Fumacê)**

A recomendação para utilização do equipamento de UBV veicular no município deverá ser orientada pelos critérios a seguir relacionados, estabelecidos pelo Ministério da Saúde em Notas Técnicas:

**a. Número mínimo de imóveis:** Deve ser utilizada em municípios com no mínimo 6000 (**seis mil**) **imóveis urbanos**, mapeados pela ação de Reconhecimento Geográfico, realizada pelos Agentes de Combate à Endemias, por meio do Sistema de Informações Georreferenciadas em Saúde - GISSAÚDE.

**b. Quando o Município estiver caracterizado em epidemia ou continuado risco de epidemia (alta incidência de no mínimo 4 semanas consecutivas):** recomenda-se o monitoramento dos dados epidemiológicos e boletins emitidos, consultar o Diagrama de Controle, Mapa de incidência, entre outros, no link <https://indicadores.saude.go.gov.br/public/dengue.html> .



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA

## Superintendência de Vigilância em Saúde

**c. Quando o Município estiver caracterizado com alto Índice de Infestação Predial (IIP  $\geq$  4%)** no mês em análise ou imediatamente anterior, mediante a realização do Levantamento de Índices Rápido para o *Aedes aegypti* – LIRAA. O último foi realizado em janeiro/2022. O acesso aos dados pode ser feito no seguinte link: <https://www.saude.go.gov.br/sistemas-de-saude/sistemas-gestao-da-saude/7722-simaz-aedes-zero>.

**d. Número de técnicos (Agentes de Combate às Endemias) habilitados e capacitados na condução do(s) veículo(s) e equipamento(s) acoplado(s)** mediante carteira nacional de habilitação e declaração da Regional de Saúde abrangente quanto ao treinamento prático do técnico na operação do equipamento nebulizador. O número mínimo de técnicos é 2 (dois) por veículo sendo um motorista e outro, o operador.

**e. Horários recomendados para a atividade:** recomenda-se que a pulverização com equipamento pesado seja sempre feita na parte da manhã, bem cedo, ou ao anoitecer, uma vez que nesses períodos do dia normalmente não existe correntes de ar significativas, que poderiam influenciar a eficácia da aplicação, além de facilitar a operacionalidade do conjunto UBV devido a menor intensidade do tráfego urbano de veículos nesses horários.

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador da Superintendência de  
Vigilância em Saúde, aos 05 dias do mês de abril de 2022.